



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 124/GR, de 25 de janeiro de 2019.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o processo n.º 23231.000047.2019-73,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 80/2019/GR, de 11 de janeiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Servidor	De	Qtd. dias	Para	Qtd. dias	Exercício
George Sterfson Barros	2 a 31/1/2019	30 dias	1 a 28/11/2019	28 dias	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora